

PARECER N° , DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL sobre o Projeto de
Decreto Legislativo (SF) n° 25, de 2007 (n° 1061-
PDC 2003, na origem), que “Aprova o texto do
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de
Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica
entre o Governo da República Federativa do Brasil
e o Governo da República Dominicana para
Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio
Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo,
Educação Ambiental e Investigação Hidrológica,
celebrado em 11 de novembro de 2002, em São
Domingos.”

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 88, de 20 de março de 2003, solicitando a apreciação do Ajuste em tela.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 26 de fevereiro de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar que a assinatura desse

instrumento atende à disposição de ambos os Governos em desenvolver a cooperação técnica na área de recursos hídricos.

Aduz, ainda, a Exposição de Motivos na qual se reconhece que o intercâmbio entre o Brasil e a República Dominicana se situa aquém de suas possibilidades, e que os dois Governos convieram em fomentar a cooperação técnica no domínio referido, entre instituições do setor público e privado, assim como em organizações não-governamentais de ambos os países, e que, para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que, reunindo-se periodicamente, assegurará a implementação do Ajuste.

II – ANÁLISE

O Ajuste ora apreciado, de natureza complementar ao Acordo que lhe é precedente – um tratado-quadro de cooperação na área científica entre Brasil e República Dominicana – visa à específica cooperação na gestão ambiental e de recursos hídricos para a implantação de projeto em parque localizado em território dominicano. Trata-se, especificamente, de projeto de manejo ambiental da Bacia do Rio Yaque do Norte, para o qual deverão contribuir técnicos brasileiros.

Incumbe a esta Comissão cuidar prioritariamente dos aspectos de conveniência e oportunidade dos atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. No caso em tela, trata-se de Acordo manifestamente ao encontro dos mais legítimos interesses de aproximação com parceiro político e comercial de grande interesse para o Brasil. A República Dominicana é, com efeito, país que apresenta índices muito positivos de desenvolvimento econômico e estabilidade política, devendo estar mais presente na agenda da política externa brasileira.

Também se revela altamente alvissareira a disposição brasileira de cooperar com seus vizinhos hemisféricos em área internacionalmente tão sensível como a ambiental, a par das perspectivas de contínuo progresso científico que projetos de cooperação na área científica e tecnológica podem fomentar.

Com termo final previsto para trinta meses após a incorporação bilateral do Ajuste, possui este o condão de prover a aproximação com país que pode se constituir em parceiro estratégico para o Brasil. O Caribe é região

na qual a presença brasileira ainda está muito aquém das reais possibilidades de nossa política e economia; região com a qual o Brasil realiza pouco intercâmbio cultural e tecnológico.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 25, de 2007, somos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2007.

, Presidente

, Relator